

**Secretaria de Estado da Receita**

Ofício nº 1553/17 – SER

João Pessoa, 1º de novembro de 2017.

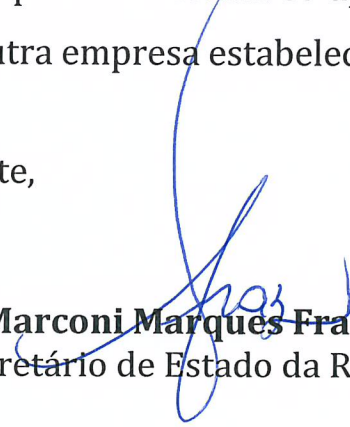
A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Ataídes Oliveira**

Comissão de Apoio às Comissões especiais, Temporárias e Parlamentares  
de Inquérito do Senado Federal  
COCETI – Anexo II, Ala Sen. Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
CEP 70.165-900 Brasília – DF

Senhor Senador,

Em atenção ao seu Ofício nº 132/2017-CPMIJBS, de 25/10/2017, o qual se reporta ao Requerimento nº 249/2017-CPMIJBS, de autoria do Sr. Hugo Leal, encaminhamos Informação prestada pela Secretaria Executiva desta Pasta acerca da inexistência cadastral da empresa JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0001-60, como contribuinte do ICMS no Estado da Paraíba, tampouco a mesma se apresenta como participante de quadro societário de outra empresa estabelecida neste Estado.

Atenciosamente,

  
**Marconi Marques Frazão**  
Secretário de Estado da Receita

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Centro Administrativo Estadual – Bloco IV – 4º Andar – Jaguaribe – João Pessoa/PB

CEP: 58015-020 – Fone: 83 3218 4713/ 3218 4715

Site: [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br)



PROCESSO Nº 1624912017-3  
INTERESSADO: Senado Federal  
ASSUNTO: Solicitação de informações

Tendo em vista o conteúdo processual, encaminhamos o presente processo à Chefia de Gabinete do Secretário de Estado da Receita, para providências que julgar necessárias, informando que a empresa com CNPJ nº 02.916.265/0001-60 não consta como contribuinte do ICMS no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba, nem como participante do quadro societário de outra empresa estabelecida neste Estado..

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

LEONILSON LINS DE LUCENA  
Secretário Executivo de Estado da Receita

Ao Ilmo. Sr.  
Geraldo Leite  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Receita